



REGULAMENTO

26º SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUCRS

Apresentações de 3 a 6 de junho de 2025

O Salão de Iniciação Científica (SIC) é um espaço de socialização de atividades de pesquisa envolvendo estudantes da graduação e professores/pesquisadores de universidades e instituições de pesquisa gaúchas e brasileiras.

1 CRONOGRAMA

| | | |
|-------------------------------|------------------|------------|
| Inscrições | 24/2 a 14/3/2025 | Até às 18h |
| Abertura | 3/6/2025 | 10h às 12h |
| Apresentações - Bancas | 3 a 6/6/2025 | - |
| Premiação | 7/8/2025 | 16h às 18h |

1.1 As bancas estão programadas de acordo com o cronograma a seguir:

| | 3/6 (3ª Feira) | 4/6 (4ª Feira) | 5/6 (5ª Feira) | 6/6 (6ª Feira) |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Manhã (8h30min - 12h) | ABERTURA | BANCAS IC/ITI – IC-V | BANCAS IC/ITI – IC-V | BANCAS IC/ITI – IC-V EXTENSÃO |
| Tarde (14h - 17h30min) | BANCAS IC/ITI – IC-V | BANCAS IC/ITI – IC-V | BANCAS IC/ITI – IC-V | PEGA PET EXTENSÃO |
| Noite (19h - 22h30min) | BANCAS IC/ITI – IC-V | BANCAS IC/ITI – IC-V | BANCAS IC/ITI – IC-V | <u>BLOQUEADO</u> |

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o 26º Salão de Iniciação Científica da PUCRS deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível na página <http://www.pucrs.br/eventos/inst/salaoic/>.

2.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo estudante apresentador, que será responsável pelo preenchimento dos dados do trabalho/projeto a serem utilizados para a emissão do certificado de participação.



2.1.1. É de responsabilidade do estudante inscrito certificar-se de que informou corretamente o e-mail no momento da inscrição e de acompanhar as informações do SIC pelo e-mail.

2.2. O estudante inscrito é considerado o APRESENTADOR. Não será permitida a sua substituição.

2.3. O trabalho a ser apresentado como atividade de pesquisa de Iniciação Científica - IC e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – ITI deve compreender o período entre setembro de 2024 e agosto de 2025.

2.4. Categorias de público:

2.4.1. Alunos PUCRS: estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e vinculados a projetos de pesquisa devidamente cadastrados no Sistema de Pesquisa (SIPESQ) da PUCRS, em uma das seguintes modalidades:

- a) Bolsistas IC/ITI (PUCRS, FAPERGS, CNPq e outras);
- b) PET Bolsista;
- c) Bolsistas de Extensão Universitária;
- d) Estudantes vinculados ao Programa de Iniciação Científica Voluntário; e
- e) Estudantes vinculados a Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, incluindo estudantes do Programa de Extensão e Gestão de Atividades de Formação Continuada – PEGA da PUCRS.

2.4.2. Alumni PUCRS: estudantes graduados em 2024/2 que estiveram vinculados a projetos de pesquisa, devidamente cadastrados no Sistema de Pesquisa (SIPESQ) da PUCRS na modalidade de bolsista IC/ITI da PUCRS, da FAPERGS ou, do CNPq.

2.4.3. Alunos Externos vinculados a projetos de pesquisa FAPERGS ou CNPq na PUCRS: estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou graduados em outras Instituições de Educação Superior (IES) em 2024/2 e que estiveram vinculados a projeto de pesquisa devidamente cadastrado no Sistema de Pesquisa (SIPESQ) da PUCRS na modalidade de bolsista de agência de fomento (FAPERGS ou CNPq).

2.4.4. Alunos Externos: estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em outras Instituições de Educação Superior (IES) e que são bolsistas IC/ITI ou, que atuam voluntariamente em projetos de pesquisa devidamente cadastrados nos Sistemas de Pesquisa das IES em uma das seguintes modalidades:

- a) Bolsistas de agência de fomento (FAPERGS ou CNPq e outras);
- b) Participantes de Programa de IC Voluntário, desde que o projeto esteja devidamente cadastrado na instituição de vínculo do aluno;



c) PET Bolsista;

d) Estudantes vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, incluindo alunos do Programa de Extensão e Gestão de Atividades de Formação Continuada – PEGA da PUCRS.

2.5. É vetada a inscrição de diplomados na graduação, exceto nos casos descritos nos itens 2.4.2 e 2.4.3.

2.6. Tipos de trabalho:

- a) 2.6.1. Projeto de Pesquisa (bolsistas e alunos voluntários IC/ITI);
- b) 2.6.2. Programa de Educação Tutorial (bolsistas PET);
- c) 2.6.3. Extensão Universitária (bolsistas de Extensão da PUCRS).

2.7. Dados de preenchimento obrigatório no formulário de inscrição:

2.7.1. Categoria de público: selecionar a opção de acordo com o tipo de inscrição, conforme descrito no item 2.4.

2.7.2. Tipos de trabalho: selecionar a opção de acordo com o tipo de trabalho/projeto, conforme descrito no item 2.6.

2.7.3. Título do trabalho/projeto (pode conter até 120 caracteres com espaços e deve ser igual ao constante no resumo e na apresentação oral).

2.7.4. Instituição de Ensino.

2.7.5. Nome do estudante, CPF, e-mail e instituição.

2.7.6. Nome do orientador, CPF, e-mail e instituição (informar apenas o nome do orientador responsável pela pesquisa).

2.7.7. Anexo do resumo

2.8. Valores de inscrição:

2.8.1. A inscrição é **isenta** de pagamento para as seguintes categorias de público:

- a) Alunos PUCRS;
- b) Ex-alunos da PUCRS;
- c) Alunos Externos vinculados a projetos de pesquisa CNPq ou FAPERGS na PUCRS.

2.8.2. O valor da inscrição para a categoria Alunos Externos é de R\$100,00 (cem reais) e está limitada a 150 inscrições.

2.9. Confirmação de inscrição:

2.9.1. Os inscritos nas categorias de público isentas de pagamento terão confirmação logo após a finalização da inscrição. O estudante que não receber confirmação no prazo de 48 horas, deve entrar em contato imediatamente via salaoic@pucrs.br, informando seus dados (nome, data e número de inscrição).

2.9.2. Os estudantes da categoria “Alunos Externos” terão confirmação de inscrição mediante o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema ou por cartão de crédito. O estudante que efetivar o pagamento do boleto e não receber confirmação



no prazo de 1 (uma) semana, deve entrar em contato imediatamente via salaoic@pucrs.br, informando seus dados (nome, número de inscrição e data do pagamento).

2.10. Homologação de inscrição e do resumo:

2.10.1. A homologação do resumo será realizada em até 48 horas após a realização da inscrição. Caso o resumo submetido não seja homologado, o aluno inscrito deverá providenciar a substituição do arquivo no sistema até o prazo final de inscrição.

2.11. Desclassificação de inscrição:

2.11.1. Não serão aceitos Trabalhos de Conclusão de Curso/Monografia, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.

2.11.2. Não serão aceitos trabalhos/projetos de pesquisa em língua estrangeira, a menos que o aluno inscrito seja participante do Programa IC Voluntário em período de mobilidade acadêmica na PUCRS.

2.12. Será aceita apenas uma inscrição por bolsista/aluno voluntário.

2.13. Certificação de participação:

2.13.1. O certificado de participação será fornecido apenas para o estudante inscrito que realizar a apresentação oral. Destaca-se que o documento será encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição (cujo preenchimento é de responsabilidade do estudante) no prazo máximo de 30 dias úteis após o término do evento.

2.14. Não é necessário se inscrever no evento para participar como ouvinte nas sessões de apresentação. Os ouvintes regularmente matriculados na graduação da PUCRS poderão solicitar horas complementares na secretaria do evento, mediante a apresentação da carteirinha institucional. A aprovação da atividade como horas complementares ficará a critério de cada curso ou Escola.

2. RESUMO

3.1. O título do trabalho/projeto de pesquisa deverá ser o mesmo:

3.1.1. no resumo.

3.1.2. no formulário de inscrição e.

3.1.3. na apresentação oral.

3.2. O resumo, a ser publicado nos anais do evento em formato de *e-book* indexado [ISSN], deve ser redigido em Língua Portuguesa e possuir a seguinte estrutura (conforme modelos disponibilizados na página do evento):

3.2.1. Título do trabalho/projeto de pesquisa (pode conter até 120 caracteres com espaços).

3.2.2. Nome do(a) estudante e de seu(sua) orientador(a).

3.2.3. Modalidade de Bolsa IC/ITI, quando aplicável.



3.2.4. IES de origem (Universidade, Unidade Acadêmica).

3.2.5. Texto do resumo (pode conter até 2.500 caracteres com espaços). Não é permitido incluir tabelas, equações, desenhos, figuras e referências bibliográficas.

3.2.6. Palavras-chave.

3.3. Trabalhos com potencial para proteção de Propriedade Intelectual deverão ter as informações sigilosas/confidenciais omitidas do resumo e da apresentação pelo(a) orientador(a) e bolsista.

IMPORTANTE: Os resumos que não atenderem ao padrão exigido **não serão publicados no e-book.**

4. ABERTURA DO EVENTO

4.1. Todos os estudantes inscritos deverão participar da cerimônia de abertura no primeiro dia do evento.

4.2. O acesso à cerimônia de abertura será autorizado mediante a apresentação da carteirinha institucional. No caso dos alunos da PUCRS, será solicitada a carteirinha de estudante. Para os alunos externos vinculados a projetos de pesquisa na PUCRS, será necessária a apresentação da carteirinha de bolsista, enquanto para os demais alunos externos será solicitada a apresentação de documento com foto.

5. APRESENTAÇÕES

5.1. Somente o estudante inscrito no evento poderá apresentar o trabalho.

5.1.1. Não será permitida a realização de apresentações em dupla, mesmo nos casos em que haja dois ou mais bolsistas ou alunos voluntários envolvidos no mesmo projeto de pesquisa.

5.2. A apresentação oral deverá ser realizada com o auxílio de PowerPoint ou programa similar. A utilização do modelo de apresentação disponibilizado na página do evento não é obrigatória, mas é recomendada.

5.3. A apresentação deverá durar entre 10 e 15 min e será seguida por até 15 min de questionamentos da banca avaliadora composta por dois ou três membros.

5.3.1. Sugerimos que o estudante apresentador esteja disponível durante todo o turno de apresentação dos trabalhos na sessão para a qual foi designado.

5.4. Os turnos das apresentações serão divididos em:



- a) Manhã: 8h30min – 12h;
- b) Tarde: 14h – 17h30min;
- c) Noite: 19h – 22h30.

5.5. Caso o bolsista com obrigatoriedade de participação enfrente algum problema que o impeça de comparecer e realizar a apresentação, o orientador deverá justificar a referida ausência à Comissão Coordenadora do evento (salaioic@pucrs.br). A Comissão Coordenadora analisará a justificativa e fornecerá orientações para a efetivação da prestação de contas do projeto de pesquisa.

6. AVALIADORES

6.1. Os avaliadores serão designados pela Comissão Organizadora.

6.2. O corpo de avaliadores será composto por docentes da PUCRS e externos (pertencentes a outras universidades) com título mínimo de Doutor, preferencialmente, das seguintes categorias:

6.2.1. Bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e/ou de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DT do CNPq).

6.2.2. Pós-Doutorando (bolsista ou voluntário vinculado à PUCRS).

6.3. É vedada a participação de Mestrandos e Doutorandos como avaliadores.

7. AVALIAÇÕES

7.1. O processo de avaliação dos trabalhos considerará os seguintes critérios: qualidade do resumo, domínio do conteúdo, contribuição para o desenvolvimento da pesquisa, clareza/objetividade na exposição do trabalho, utilização adequada do tempo, adequação das respostas aos questionamentos da banca avaliadora.

7.2. A avaliação do trabalho é baseada na média aritmética dos pontos obtidos nos formulários de avaliação, sendo a nota máxima 5,0 pontos.

7.3. Cada sessão de apresentação contará com a presença de pelo menos dois (2) avaliadores e, no máximo, três (3).

7.4. Se um avaliador for o orientador de um trabalho da sessão, este ficará impedido de avaliar o respectivo trabalho.

7.5. O resultado das avaliações será encaminhado por e-mail em data a ser designada pela Equipe Organizadora do evento.

7.5.1. Não serão encaminhados pareceres detalhados das avaliações.

7.6. Os avaliadores deverão registrar as notas atribuídas para cada trabalho no Sistema de Avaliação imediatamente após o final de cada sessão.

7.7. O trabalho que obtiver a pontuação média máxima de 5 (cinco) pontos será destaque na área (não existe premiação por sessão).



8. PREMIAÇÃO

8.1. Todos os estudantes que foram anunciados como destaque deverão participar do evento de premiação dos trabalhos.

8.2. Haverá premiação para o melhor trabalho de cada uma das 6 (seis) Grandes Áreas abaixo relacionadas:

- a) Ciências da Saúde;
- b) Ciências Humanas;
- c) Ciências Sociais Aplicadas;
- d) Ciências Exatas e Engenharias;
- e) Ciências Biológicas e Ciências Agrárias;
- f) Linguística e Letras.

8.3. Em caso de empate, a Comissão Coordenadora do evento deliberará com base no Currículo Lattes do aluno, cadastrado e atualizado no CNPq, analisando a produção científica na área à qual o projeto está relacionado. A pontuação do currículo considerará os seguintes critérios:

- a) Publicação internacional classificada na sua área de origem como Qualis A ou B: 20 (vinte) pontos por publicação
- b) Publicação nacional classificada na sua área de origem como Qualis A ou B: 15 (quinze) pontos por publicação
- c) Resumo em eventos internacionais: 10 (dez) pontos por publicação
- d) Resumo em eventos nacionais: 8 (oito) pontos por publicação

8.4. Em caso de persistir o empate, após análise e contagem de pontos, o prêmio de Melhor Trabalho será concedido ao aluno com maior número de participações em Salões de Iniciação Científica e em atividades de pesquisa.

8.5. Em caso de dúvida ou ainda para desempate, a Comissão Coordenadora do evento poderá solicitar comprovação oficial das atividades descritas no Currículo Lattes.

8.6. Os tipos de trabalho “Programa de Educação Tutorial (PET)” e “Extensão Universitária” não concorrem à premiação das Grandes Áreas. O melhor trabalho de cada uma destas categorias receberá Certificado de Menção Honrosa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Destacamos que a participação é **OBRIGATÓRIA** no evento para todos os bolsistas de Iniciação Científica - IC e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - ITI com cota institucional (PUCRS, FAPERGS ou CNPq), cuja vigência compreende o período de setembro/2024 a agosto/2025. Essa participação faz parte da prestação de contas exigida pelas agências de fomento, conforme descrito nos Termos de Concessão do CNPq e da FAPERGS, bem como no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da PUCRS.



9.2. Recomendamos fortemente a participação de todos bolsistas PET e alunos IC Voluntários PUCRS ativos.

9.3. As comissões do evento não se responsabilizam por mensagens não recebidas pelo destinatário em e-mail incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

9.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas unicamente por e-mail (salaoic@pucrs.br). **Não serão atendidas solicitações ou reclamações por telefone.** O e-mail é o canal de comunicação oficial do evento.

9.5. Este evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A PUCRS fica autorizada a usar a imagem de todos os participantes inscritos no Salão de Iniciação Científica e seus acompanhantes, a título gratuito, por tempo indeterminado, com fim de divulgação da instituição nos mais diversos circuitos e meios de comunicação.

9.6. Ao se inscreverem no Salão de Iniciação Científica, os estudantes autorizam, desde já, o tratamento de seus dados pessoais exclusivamente para a execução das atividades administrativas do evento. Isso inclui cadastros nos sistemas da PUCRS ou de órgãos de fomento, controle de prestação de contas (quando aplicável), publicações acadêmicas, entre outros procedimentos indispensáveis para a realização do Salão e o cumprimento das obrigações legais e regulatórias da PUCRS, conforme a Lei nº 13.709/2018.

9.7. Casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento serão encaminhados e avaliados pela Comissão Coordenadora.

Porto Alegre, fevereiro de 2025.

**Coordenadoria de Iniciação Científica
PUCRS**